INDICAÇÃO Nº 39 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, troca de lâmpadas na Rua Dez, próximo ao nº 410, bairro São Rafael".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber diversas solicitações dos moradores do bairro acima mencionado, os quais nos interpelam para juntos à Administração Pública, possamos de forma breve, viabilizar a troca de lâmpadas na Rua Dez, próximo ao nº. 410 – bairro São Rafael, em prol de mais segurança e tranquilidade a todos os moradores e região.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências, quanto a realização deste serviço de suma importância a infraestrutura deste bairro.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aldelina A Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)

Vereadora - PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 103
DATA 08 FEV 2019
ÀS 08 : 56 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo